

**Portaria Nº 00477215 de 03 de Agosto de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30228982	MARISE DA CONCEICAO TEIXEIRA SILVA	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00475132 de 03 de Agosto de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 13 de Junho de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92050001	JOSEALDO DE SOUZA COELHO	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Subcomando do BPRV	13 de Junho de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475021 de 03 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339998	EDNEI BARBOSA DE JESUS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00474888 de 03 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249406	ETINAN FERREIRA UCHOA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/EXONERAÇÃO/020/08/2022 (EXONERAÇÃO A PEDIDO)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: exonerar, a pedido, o Soldado 1ª Classe, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, AYRTON RANGEL DA SILVA, Mat. 89.653.998-0, com efeito retroativo a 17jul22, passando a integrar o contingente da reserva não remunerada desta Corporação, nos termos do artigo 185, inciso I e artigo 186, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei Estadual n.º 7.990/01, conforme informações P.A. n.º 089.3271.2022.0022959-02. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 01 de agosto de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM - COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**

Processo SEI n. 021.2141.2022.0003804-10

Interessado: ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS**Assunto:** Requerimento Administrativo.

Despacho: À vista das razões expostas na Nota Informativa deste Gabinete, cujos fundamentos adoto como motivação, determino o **arquivamento dos presentes autos**, dado o não saneamento do vício de representação processual, após concedido prazo para regularização processual, na forma do artigo 16, inciso III da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de agosto de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Termo de Apostilamento nº 41/2022 ao Termo de Fomento nº 53/2022**

Processo: 069.1484.2022.0003310-19. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 53/2022, celebrado com a Federação Baiana de Orientação para: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, Item 4. Competição em Feira de Santana - 03 de setembro de 2022.

Salvador - BA, 03 de agosto de 2022.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2022**

Processo: 069.1479.2022.0003154-47. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ipiáú-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 024/2022. **Data:** 01/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Maria das Graças Cesar Mendonça, Prefeita Municipal de Ipiáú-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 67/2022

Processo: 069.3539.2021.0003127-30. **Partes:** SUDESB e INSTITUTO AZ - AZ. **Objeto:** apoio financeiro para execução do PROJETO GRIÔ BALUARTE DA BAHIA, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$19.000,00 (dezenove mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 03/08/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Ronaldo de Azevedo dos Santos - Representante Legal da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
DOOL
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br